

DECISÃO 44/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026787/99-36, nos termos do parecer nº 37/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio nº 124/99/PROEP celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando implementar na Escola Técnica da UFRGS, o Programa de Reforma da Educação Profissional - PROEP.

Porto Alegre, 17 de março de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.